



### AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

26/09/2023 - Câmara Municipal - 18h - Audiência de Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2024

28/09/2023 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º quadrimestre/2023

29/09/2023 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º quadrimestre/2023

### ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 - Processo nº 7.372/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA, DE ESGOTO E DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UAP E UNIDADES ESCOLAR, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruibe através do link: <http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/> e no site: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) a partir do dia 23/08/2023.

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do 23 / 08 / 2023.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 05 / 09 / 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia 05 / 09 / 2023.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia 05/ 09 / 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### ATOS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº 5.941, DE 21 DE AGOSTO DE 2023 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REIAS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

#### D E C R E T A

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.188, de 23 de dezembro de 2022, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais);a) **CRÉDITO**- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

	02.00.00	PODER EXECUTIVO	
	02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>PROGRAMA: 0007</b>		<b>BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO</b>	
08.244.0007.2104		Proteção Social Média Complex. – Ações Diretas	
		Despesas Correntes	
	611.3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	15.000,00
<b>TOTAL CRÉDITO</b>			<b>15.000,00</b>

b) **RECURSO**- Excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
23.311-0	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FEDERAL	15.000,00

II- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais);a) **CRÉDITO**- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

	02.00.00	PODER EXECUTIVO	
	02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>PROGRAMA: 0007</b>		<b>BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO</b>	
08.244.0007.2104		Proteção Social Média Complex. – Ações Diretas	
		Despesas Correntes	
	621.3390.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>TOTAL CRÉDITO</b>			<b>50.000,00</b>

b) **RECURSO**- Excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
23.311-0	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FEDERAL	50.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 21 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.942, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ALÍNEA "A" DO INCISO VII E ALÍNEA "F" DO INCISO X, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO 5.778 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 QUE "DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERUIBE - CMDCA PARA O BIÊNIO 2023/2025.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO o ofício nº 029/2023, datado de 22 de agosto de 2023-CMDCA.

DECRETA

Art. 1º- Fica alterada a alínea "a", do inciso VII e alínea "f", do inciso X, do artigo 1º do Decreto nº 5.778 de 17 de fevereiro de 2023, passando a vigorar com as seguintes redações:

Art.1º- .....

.....

VII - ....

a) Andressa de Oliveira Pego – titular

.....

X- .....

.....

f) Juliana Alves de Andrade Rodrigues – Associação Padre Leonardo Nunes - suplente.

.....

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATOS DO LEGISLATIVO

Retificação de data da Audiência Pública

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no Artigo 48, §1º, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 24 de agosto de 2023, às 18h00, na Câmara Municipal, situada a Rua Nilo Soares Ferreira nº 37, centro, para discussão do Projeto de Lei nº 48/2023, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências".

## COMUNICADOS

### CONVITE

Peruíbe, 22 de agosto de 2023

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe informa que não promoverá o Desfile Cívico de 07 de setembro de 2023.

A decisão se baseia no Decreto nº 5.900, de 04 de julho de 2023, que "DISPÕE SOBRE A CONTENÇÃO DE DESPESAS PARA MANTER AS CONDIÇÕES DE EQUILÍBRIO ENTRE RECEITA E DESPESA NO ÂMBITO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS".

Informamos também que por mais um ano, teremos a ação conjunta com o Rotary Club de Peruíbe, onde estendemos o convite às escolas interessadas em participar da solenidade tradicional denominada "Altar da Pátria" que ocorrerá de 01/09/2023 até 07/09/2023, na Praça Monsenhor Lino Passos, sendo às 8h o hasteamento e às 18 h o descerramento das Bandeiras.

As escolas, públicas ou privadas, que se interessarem em participar do evento deverão entrar em contato com o Gabinete do Prefeito Municipal, pelo telefone 3451-1050 e falar com Sandra, até o dia 28.08.2022.

A participação das escolas no evento deverá ser por representatividade no limite de até 50 alunos, incluindo sua banda/fanfarras quando houver.

A unidade escolar que manifeste interesse em realizar apresentação cívica, ou seja, alusiva ao tema "Independência do Brasil" contará com disponibilidade de 15 minutos para sua execução.

## EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 0384/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 127 de 06 de fevereiro de 2023, que designou a servidora SIMONE SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 7364 para exercer a função gratificada de VICE DIRETOR DE ESCOLA, na Emei Caraguava II.

Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0385/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DESIGNA

SIMONE SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 7364, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGOGICO, Padrão/Referência M4, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177, de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", e Resolução S.M.E. nº 18/2022, junto a EMEIF PROFESSORA NEIDE THOMAZ FERREIRA. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0386/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DESIGNA

RAPHAEL PINTO, matrícula nº. 8453, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGOGICO, Padrão/Referência M4, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177, de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", e Resolução S.M.E. nº 18/2022, junto a EMEIF VILZA ALVES SODRÉ / EMEIF CARAMINGUAVA II. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 387/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Exonera, à pedido, AMANDA PETRUSINAS GOMES, ocupante do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL, matrícula nº. 7876, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 897 de 08 de abril de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Divulgamos abaixo, relação dos servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal da Estância Balneária de Peruíbe que foram considerados aptos e aprovados no processo de avaliação de desempenho, fazendo jus à Evolução Funcional por mérito, nos termos da Lei nº 3220/12 e LC 178/11:

Matrícula	Servidor	Data da Evolução
2730	LUCELI APARECIDA DA SILVA	01/12/2022
4144	FLAVIA AMARANTE RIBEIRO	01/04/2023
6298	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	01/12/2022
5381	JANALICE ROSA DA SILVA	01/01/2023
4120	MARIA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	01/12/2022
5424	CLAUDIA CRIVELLARI ROQUE	01/12/2022
4508	MARIA CLEUNICE DA SILVA	01/12/2022
4523	NARA JANE SOUZA DE OLIVEIRA	01/12/2022
4116	THAIS FELIPE MATOS DA FONSECA	01/12/2022
4138	MANOELA SANTANA SA	01/12/2022
5490	ADRIANA SANCHES G. DOS SANTOS	01/12/2022
4600	KARINA ZANQUETTIN	01/12/2022
4482	CLEUSA DOS SANTOS	01/12/2022
4131	PRISCILA DA SILVA BRAGA	01/12/2022

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO  
Secretário Municipal de Educação Interino

## PERUIBEPREV

## RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

## APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PERUIBEPREV

2023

INFORMAMOS QUE OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PERUIBEPREV DEVERÃO PROCEDER O RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO

E

NA SEDE DO PERUIBEPREV

LOCAL: PERUIBEPREV – Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 609 – Centro – Peruíbe

HORÁRIO: 09:00 às 16:00 horas

TEL.: (13) 3454-1467

*\*Apresentar Cédula de Identidade Original\**

Exemplos:

Data de Aniversário

15/01/1950 – recadastramento a ser realizado durante o mês de JANEIRO

15/02/1953 – recadastramento a ser realizado durante o mês de FEVEREIRO

23/03/1945 – recadastramento a ser realizado durante o mês de MARÇO

\* O não comparecimento acarretará suspensão automática dos respectivos proventos de aposentadoria e pensão por morte, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar Municipal nº. 76, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal 298, de 11 de novembro de 2021.

Peruíbe, 02 de janeiro de 2023.

MAURICIO CONTI Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI  
Dados: 2023.01.02 10:32:17 -03'00'

MAURÍCIO CONTI  
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

## MEDICINA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

**Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.**

#### COMPARECIMENTO NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023.

HORARIO	MATRÍCULA	NOME
09:00	9299	RAQUEL ALVES DE SOUSA SILVA
09:30	8373	LURDETE ZANOL
10:00	2735	MICHELA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO
10:30	1445	CHRISTIANO CAVALCANTI ALVES
11:00	6138	LUIS OSORIO GHILARDINI
11:30	4157	ADRIANA NASCIMENTO PEREIRA COSTA
12:00	7360	JOELSON SANTOS DE OLIVEIRA
14:00	8071	LEANDRO PAES LEME LEONI FERNANDES
14:30	5707	CARLOS ALBERTO PAUPERIO
15:00	9821	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA
15:30	9116	FLAVIA LUIZA DOS SANTOS SCABIO

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município  
Dr. Márcio Antônio Berenchein.  
CRM/SP 20.431**

### CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

**Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.**

#### COMPARECIMENTO NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023.

HORARIO	MATRÍCULA	NOME
10:00	4179	MAURICIO FLAMINIO AMATO
10:30	8358	LUCIENE LOPES CALDAS SILVA
11:00	8080	CLEA APARECIDA SILVA
11:30	5204	AMARILDA MARGARETE GIRARDI DE ALMEIDA
12:00	8085	SILVANA HELENA RIBEIRO BENEDETI
14:00	3544	ANA LAURA SALLAS VIOLA
14:30	5442	ERIVALDO VITORINO DE MACEDO

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município  
Dr. Márcio Antônio Berenchein.  
CRM/SP 20.431**

### CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

**Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.**

#### COMPARECIMENTO NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023.

HORARIO	MATRÍCULA	NOME
09:00	44	NANCI FERREIRA MILHOSE
09:30	1575	ANGELA CRISTINA MARINHO PUORRO
10:00	4000	JUCICLEIDE CORDEIRO DA SILVA CASTRO
11:00	7978	ANGELA MARIA GONCALVES
11:30	4068	GILMAR MATOS RODRIGUES
12:00	4200	ADRIANA TAWATA BRAZ
14:00	8149	GIRLEIDE FERNANDES DINIZ
14:30	9511	LUCILA SILVA DA PAZ ROCHA
15:00	5430	REGIANE PRADO
15:30	5049	ADRIANA IBARA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município  
Dr. Márcio Antônio Berenchein.  
CRM/SP 20.431**

### CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

**Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.**

#### COMPARECIMENTO NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023.

HORARIO	MATRÍCULA	NOME
10h30	7608	NORDANA NASCIMENTO MARQUES FERREIRA
11h00	1713	PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA RIBEIRO
11h30	630	SANDRA LOPES NUNES DE SOUZA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município  
Dr. Márcio Antônio Berenchein.  
CRM/SP 20.431**

## CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

**Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.**

**COMPARECIMENTO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023.**

HORARIO	MATRICULA	NOME
09h00	8406	SANDRA ANTONIA LOURENCO
09h30	7838	VALDEMIR JOSE DA SILVA
10h00	8499	MARCELA ELENA TUR
10h30	4978	GUILHERME BEZERRA DE MELLO
11h00	1665	FABIANA FAGUNDES CORREIA
11h30	2989	DEBORA APARECIDA SILVERIO
12h00	1834	ROSELI APARECIDA VITORINO
14h00	7944	EVANILDO JOSE SOUZA
14h30	9132	IVAN LUIS DE GOUVEIA
15h00	2724	EDVANIR GOMES DA SILVA NOGUEIRA
15h30	4142	EVANDRO MACHADO

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA** para as duas carteiras). Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município**  
**Dr. Márcio Antônio Berenchtein.**  
**CRM/SP 20.431**

1

## CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

**Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.**

**COMPARECIMENTO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023.**

HORARIO	MATRICULA	NOME
09:00	8131	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
09:30	8156	JOAO PAULO DA SILVA
10:00	3610	CARLOS ALBERTO DE MORAES
10:30	8434	RENILDA GONCALVES DE SOUZA
11:00	4098	PAULO ADRIANO DE MELLO AZEVEDO
11:30	4265	SUELI SENA PAIXAO
12:00	8076	GISILENE LOPES GONCALVES
14:00	8070	MARCIA SILVA MARTINS
14:30	9394	SUELY DOS SANTOS CANDIDO

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA** para as duas carteiras). Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município**  
**Dr. Márcio Antônio Berenchtein.**  
**CRM/SP 20.431**

1

## CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

**Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.**

**COMPARECIMENTO NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

HORARIO	MATRICULA	NOME
09:00	9686	VERONICA Mª DO NASCIMENTO S. TERRALHEIRO
09:30	8369	NADJA FERREIRA DA SILVA
10:00	663	MARIA GALINDO DOS SANTOS
10:30	9368	LUCIENE DIOGENIO PINTO
11:00	4359	LUCIANA INES DA SILVA
11:30	2823	TEREZA SUELY SOARES
12:00	4536	SILVIA XAVIER FERREIRA
14:00	3506	CRISTINA CONCEICAO DE ANDRADE JOAQUIM
14:30	4176	FRANKLIN MARCOS RIBEIRO
15:00	828	JEOVA JOSE DA SILVA
15:30	8039	OLIMPIO DOS SANTOS

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA** para as duas carteiras). Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município**  
**Dr. Márcio Antônio Berenchtein.**  
**CRM/SP 20.431**

## CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

**Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.**

**COMPARECIMENTO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

HORARIO	MATRICULA	NOME
09:30	4581	TELMIA DIAS GONCALVES DE ALMEIDA
10:00	2597	FABIO FUJISHIMA
10:30	8034	FRANCISCO GILMARO SANTOS LIMA
11:00	8065	JULIANA PACIULLO
11:30	5263	VANESSA COSTA PINTO
12:00	9384	KELLEN GISELLE DOMINGUES
14:00	3608	NAIR ALVES TANAHARA
14:30	9751	PATRICIA D ANGELO GRADILONE PONTES

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA** para as duas carteiras). Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município**  
**Dr. Márcio Antônio Berenchtein.**  
**CRM/SP 20.431**

1

## CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

**Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.**

**COMPARECIMENTO NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09:00	4580	JORGE ROBERTO BARBOZA DA COSTA
09:30	4061	MARCOS ANTONIO DUARTE
10:00	3955	ALDEMIR DIAS LEITE
10:30	936	ANTONIO CARLOS JOAQUIM
11:00	3985	MARIO EDUARDO DA FONSECA
11:30	4274	ADNILSON ROSENDO DOS SANTOS
12:00	4218	NIVALDO MARTINS CRESPO
14:00	3958	CELSO CORREA SOBREIRA
14:30	7526	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
15:00	4262	CRISTIANO GAMA DE OLIVEIRA
15:30	4173	MARCOS DOS SANTOS

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município  
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.  
CRM/SP 20.431**

1

## CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

**Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.**

**COMPARECIMENTO NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09:00	7556	WAGNER DOS SANTOS
09:30	4270	EDISON JOSE DA SILVA
10:00	3975	JOSE HENRIQUE LOPES
10:30	4045	AFONSO DOS SANTOS
11:00	4284	ANTONIO REINALDO DE SOUZA JUNIOR
11:30	4092	CRISTIANO DIAS COELHO
12:00	4301	RODOLFO ARLINDO DE OLIVEIRA
14:00	3971	JOSE ADRIANO VICENTE FERREIRA
14:30	3987	PEDRO DOS SANTOS SENHORINHO
15:00	3519	EDNEY HERNANDES
15:30	2869	MARCELO TEIXEIRA DE SOUZA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município  
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.  
CRM/SP 20.431**

## CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

**Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.**

**COMPARECIMENTO NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09:00	3934	SERGIO FERREIRA DE ABREU
09:30	2865	MARIA JOSE DA CONCEICAO
10:00	1220	LOURIVAL TOBIAS
10:30	8210	CLAUDIA SILVIA RODRIGUES
11:00	8227	ELAINE FAUSTINO ALVES
11:30	1440	ROBERTO SIQUEIRA DOS SANTOS
12:00	8020	VALERIA FELIPE DA COSTA
14:00	2864	JOSE ROBERTO SANCHEZ PEREIRA
14:30	8245	ALEXANDRE AZEVEDO BARBOSA
15:00	7674	SILAS FELIX RODRIGUES
15:30	6296	EDUARDO YUITI MAMPO

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município  
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.  
CRM/SP 20.431**

1

## CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

**Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.**

**COMPARECIMENTO NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09:00	4052	ISRAEL DOS SANTOS
09:30	2636	MESSIAS NOGUEIRA DOS SANTOS
10:00	1359	MAYSA REIMBERG MENDES
10:30	4387	FABIANA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA
11:00	3978	JUCIANE DA SILVA PORTEZAN
11:30	8281	SANDRA PIRES DOS SANTOS
12:00	8363	JEFERSON RODRIGO MUNIZ
14:00	3976	JOSE LUIZ RODOLFO SANTANA
14:30	2575	CLEBER ROGERIO RODRIGUES DOMINGUES

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município  
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.  
CRM/SP 20.431**

1

**CONVOCAÇÃO**

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

**Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.**

**COMPARECIMENTO NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09h00	6316	MAURICEIA DOS SANTOS ILECK DA COSTA
09h30	1181	ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
10h00	6315	CARLOS ALBERTO COSTA
10h30	869	DIOGO PINHEIRO
11h00	899	IRACI DA SILVA
11h30	5048	VANESSA CASSIA DE LIMA COSTA
12h00	1628	GILBERTO PEREIRA GUIMARAES

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA** para as duas carteiras). Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município  
Dr. Márcio Antônio Berenchein.  
CRM/SP 20.431**